



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 151/2015/CONEP/CNS/MS

Brasília, 06 de agosto de 2015.

Assunto: Convite e critérios para a participação dos Comitês de Ética em Pesquisa/CEP no 4º Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa/ENCEP.

Senhor (a) Coordenador (a),

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa /CONEP/CNS/MS convida o CEP para participar do 4º ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA que será realizado nos dias 15 e 16 de Outubro de 2015, em Brasília/DF.

2. No 4º ENCEP serão apresentadas três Minutas de Resoluções Complementares à Resolução 466/12, a saber:

- a) Minuta de Resolução para **“Acreditação dos Comitês de Ética em Pesquisa que compõem o Sistema CEP/CONEP”**;
- b) Minuta de Resolução sobre **“Especificidades Éticas das Pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas”**.
- As referidas Minutas foram apresentadas no ENCEP EXTRAORDINÁRIO/2014 e posteriormente encaminhadas para Consulta à Sociedade cujas contribuições compõem as versões para o 4º ENCEP. Posteriormente, serão submetidas para aprovação do Conselho Nacional de Saúde/CNS/MS.
- c) Minuta de Resolução sobre **“Especificidades Éticas das Pesquisas de Interesse Estratégico para o SUS”**

Destaca-se que essa Minuta será apresentada no 4º ENCEP com as contribuições do ENCEP EXTRAORDINARIO/2014 e outras sugestões incorporadas no texto pelo Grupo de Trabalho específico.

3. Participarão do 4º ENCEP, os Comitês de Ética em Pesquisa/CEP que integram o Sistema CEP/CONEP por meio da indicação de **01 (um) representante por CEP, preferencialmente o Coordenador e, em caso excepcional, um outro membro do pleno/CEP.**

4. **Cr terios para a indica o de Participante ao 4  ENCEP:**

- a) Ser Coordenador do CEP e, em caso excepcional de ser indicado outro participante, dever  ser obrigatoriamente membro do CEP e estar integrado/a  s atividade do Comit  h  pelo menos 01 (um) ano.
- b) Ser indicado/a ao 4  ENCEP por meio **de ata assinada pelos membros que compoem a Plen ria do CEP (esta dever  ser anexada em arquivo PDF no ato da inscri o online);**
- c) O/a indicado/a dever  ter a disponibilidade de tempo para participar durante todos os dias do evento (15 e 16 de outubro de 2015)

5. **Inscri es:**

- a) As inscri es ser o realizadas **“somente”** pela internet, por meio da p gina eletr nica da CONEP http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html de acordo com as etapas seguintes:
 - Etapa 1 – Pr -inscri o: cadastro online de informa es pessoais, durante o per odo de **10/08/2015 a 10/09/2015;**
 - Etapa 2 – Confirma o da inscri o para os participantes que necessitarem de traslado: **Se o/a inscrito/a necessitar de traslado do aeroporto/rodovi ria ao local do evento, bem como o retorno, ser  necess ria** a confirma o da inscri o no per odo entre **10/08/2015 a 25/09/2015**, para a inclus o das datas e hor rios das passagens de ida e volta. Este procedimento   indispens vel para que a inscri o de quem necessitar de traslado seja realizada com sucesso.
- b) **N o ser o aceitas inscri es fora do sistema online http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html e do prazo determinado (10/08/2015 a 10/09/2015).**

6. Ser o fornecidos gratuitamente **aos/ s participantes indicados/as hospedagem em quartos duplos, alimenta o nos dias do evento e o transfer de ida e volta do aeroporto/rodovi ria ao local do evento, previamente comunicado no ato da inscri o, ficando a cargo das Institui es que abrigam os CEP as despesas de passagens.**

7. O hor rio do evento ser  de 09h00min as 18h00min em ambos os dias. Em breve ser  disponibilizada a programa o e um informativo aos participantes.

8. Contamos com a participa o de todos os CEP, como mais um passo na consolida o do Sistema CEP/CONEP refor ando a expectativa de ampliar e qualificar o di logo com os/as pesquisadores/as brasileiros/as e Comit s de  tica em Pesquisa no cumprimento da miss o de garantir o bem-estar e seguran a dos participantes de pesquisa.

Atenciosamente.



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA CONEP/CNS/MS